DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano III - Edição nº 512 **Quarta-feira, 1 de junho de 2022** cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.782 / 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.461 de 24 de novembro de 2021, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor total de **R$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
66	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	300.000,00
68	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC.-PESSOA JURIDICA	R$	100.000,00
78	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	150.000,00
183	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC.-PESSOA JURIDICA	R$	20.000,00
210	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	12.000,00
TOTAL:			**R$**	**582.000,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
160	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	400.000,00
185	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	122.000,00
186	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	60.000,00
TOTAL:			**R$**	**582.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de maio de 2022.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N. 4784/2022

Dispõe sobre afastamento de servidor e exoneração de cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica afastada a servidora municipal **Renata de Lima Almeida Silva,** lotada no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 01 de junho de 2.022.

Artigo 2º - Ficam exonerados os senhores **Fabio Leandro Ribeiro** do cargo em Comissão de **Diretor de Cultura** e **Tadeu José de Oliveira Godoy Filho** do cargo em Comissão de **Diretor de Comunicação,** a partir de 01 de junho de 2.022.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2.022.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 31 de maio de 2.022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

PRO-DEO-ET-LIBERTATE
1896 1917

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N. 4785/2022

Dispõe sobre a nomeação de ocupantes de cargo de provimento em Comissão e Agente Político e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Ficam nomeados os senhores **Fabio Leandro Ribeiro**, no cargo de **Secretário Municipal da Cultura e Turismo**, do quadro de Agente Político, **Regiane Aparecida de Oliveira**, no cargo de **Diretor de Comunicação**, padrão 13, do quadro de funcionários em comissão, **Renata de Lima Almeida Silva,** no cargo de **Subsecretário da Saúde,** padrão 16, do quadro de funcionários em comissão, **Rodrigo César Gonçalves Lins**, no cargo de Diretor de Cultura, padrão 11, do quadro de funcionários em comissão e **Tadeu José de Oliveira Godoy Filho,** no cargo de **Subsecretário de Administração e Governo,** padrão 16, do quadro de funcionários em comissão, a partir de 01 de junho de 2.022.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2.022.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de maio de 2.022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal
Érika Rossetto
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.